

PORTARIA Nº 044/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 04/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 3 diárias (s), no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) totalizando R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

Agente Político/Servidor: LUCAS RAFAEL LOPES DE MIRANDA

CPF: 124.***.***-62

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Art. 2º – A(s) diária(s) ora concedida destina-se à participação na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento de grande relevância nacional que promove a capacitação, atualização e troca de experiências entre agentes públicos. O evento ocorrerá do dia 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília – DF. A presença dos parlamentares contribui diretamente para o aprimoramento das atividades legislativas, fortalecimento das políticas públicas e melhor atendimento às demandas da população do município.

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 04/2025, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 24 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ